



INSTITUTO DO CINEMA  
E DO AUDIOVISUAL

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

## **Ficha Técnica**

### **Título**

Relatório de Atividades 2020

### **Data de finalização**

31 de março de 2021

### **Contactos**

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.  
Praça Bernardino Machado, 4  
1750-042 Lisboa  
Telefone: +351 213 230 800  
Endereço de correio eletrónico: [mail@ica-ip.pt](mailto:mail@ica-ip.pt)

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO DO ORGANISMO</b>	2
<b>ESTRUTURA DO RELATÓRIO</b>	3
<b>CAPÍTULO I - NOTA INTRODUTÓRIA</b>	4
<b>I.1 Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo</b>	4
<i>I.1.1 Missão, Visão e Valores</i>	4
<i>I.1.2 Atribuições</i>	5
<i>I.1.3 Estrutura Orgânica</i>	6
<i>I.1.4 Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados</i>	7
<b>CAPÍTULO II – QUAR: AUTOAVALIAÇÃO</b>	8
<b>II.1 QUAR   Objetivos Estratégicos e Operacionais</b>	8
<b>II.2 QUAR   Autoavaliação</b>	9
<i>III.2.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados</i>	9
<b>O01 – Apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional</b>	9
<b>O02 - Promover a utilização de modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>	14
<b>O03 – Garantir a implementação do novo sistema de gestão de apoios do ICA – HAL</b>	15
<b>O04 – Avaliação do serviço direto prestado pelo ICA, I.P. a cidadãos e empresas</b>	16
<i>II.2.2 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)</i>	17
<i>II.2.3 Análise das causas de incumprimento de ações não executadas ou com resultados insuficientes</i>	18
<i>II.2.4 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação</i>	19
<i>II.2.5 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços</i>	19
<i>II.2.6 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, com indicação dos resultados alcançados</i>	20
<i>II.2.7 Análise da afetação real e prevista dos recursos humanos, matérias e financeiros</i>	30
<b>CAPÍTULO III - AVALIAÇÃO FINAL</b>	32
<b>III.1 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados</b>	32
<b>III.2 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação</b>	33

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

---

**III.3 Conclusões prospetivas fazendo referência, nomeadamente, a um plano de melhoria a implementar no ano seguinte**

---

33

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## I. APRESENTAÇÃO DO ORGANISMO

O ICA é um instituto público pertencente à Administração Indireta do Estado, tutelado pelo Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Media. É dotado de autonomia administrativa e financeira e ao longo dos anos tem sido objeto de várias reestruturações no sentido de responder aos desafios colocados pela evolução da sociedade, do mercado e sobretudo da generalização das novas tecnologias da informação e de comunicação e, em especial, pelo desejo de elevar a qualidade dos seus serviços, avançando na definição de modelos organizacionais mais adaptados à realidade.

A lei orgânica do ICA foi aprovada no Decreto-lei n.º 79/2012, de 27 de março, na qual foram definidas a missão e as atribuições do ICA bem como os seus órgãos. A organização do ICA está definida nos seus estatutos, aprovados pela Portaria n.º 189/2012, de 15 de junho.

Para além da orgânica e dos estatutos, o setor do cinema e do audiovisual é regulado pela Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2014, de 19 de maio, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2018/1808 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018. A Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais, é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto.

Em termos de instrumentos de gestão de avaliação da atividade desenvolvida ao longo do ano, continuou-se a utilizar o QUAR-Quadro de Avaliação e Responsabilização como instrumento de base de avaliação do Instituto. Deste modo, o ICA elaborou o seu QUAR no início do ano e prosseguiu com empenho o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais a que se propôs, definidos com base nas orientações estratégicas constantes dos planos estratégicos plurianuais e anuais publicados pelo Governo.

Em 2020, deu-se continuidade aos objetivos estratégicos do organismo, nomeadamente: contribuir para a difusão da cultura portuguesa e para a afirmação da língua portuguesa; promover as artes cinematográficas e audiovisuais; garantir o apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais; promover a competitividade dos territórios nacionais, regionais ou locais, e respetivos recursos (naturais, edificados, empresariais e laborais) para a captação de produções cinematográficas e audiovisuais internacionais. Ainda, foram definidos como objetivos operacionais apoiar a criação, produção, promoção e artística e a sua projeção internacional, e garantir a implementação do novo sistema de gestão de apoios do ICA – eICA. Em cumprimento do disposto no Artigo 25.º da Lei de Orçamento de Estado de 2020, foram ainda

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

assumidos como objetivos operacionais do Instituto promover a utilização de modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e avaliar o serviço direto prestado pelo ICA, I.P. a cidadãos e empresas

Na elaboração do Relatório de Atividades teve-se em consideração o grau de execução do plano de atividades e do QUAR.

Em termos de recursos financeiros utilizados na prossecução das atividades desenvolvidas, em 2020, o volume dos fundos do orçamento executado do ICA ascendeu a 41,78 milhões de euros (M€). Relativamente a recursos humanos, no final do ano transato, o ICA tinha 36 trabalhadores afetos ao seu mapa de pessoal.

## ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O relatório de atividades, para além da sua obrigatoriedade legal, prevista no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 setembro, e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é um instrumento de gestão de avaliação de execução do plano de atividades, tendo como base, em termos de recursos humanos e financeiros, o mapa de pessoal e o orçamento, respetivamente.

Em 2020, tal como em anos anteriores, o relatório de atividades, instrumento de gestão que serve de suporte para a avaliação do ICA, está estruturado de acordo com as linhas de orientação gerais do GTCCAS - Gabinete Técnico, Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, o que permite uma maior transparência e comparabilidade da informação constante do relatório, possibilitando uma maior equidade e fiabilidade na avaliação efetuada.

O relatório inicia-se com os destaques dos acontecimentos mais importantes de 2020 e com a apresentação do organismo. De seguida, no Capítulo I, enunciam-se os principais aspetos legais e organizacionais que definem as orientações gerais e específicas prosseguidas pelo ICA.

No Capítulo II é efetuada a Autoavaliação do Serviço com toda a informação constante no modelo de relatório proposto pelo Conselho Coordenador da Avaliação – CCA, e no Capítulo III apresenta-se a avaliação final. Os Anexos – QUAR, Mapa do GEADAP e Balanço Social – compõem o Capítulo IV.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## CAPÍTULO I NOTA INTRODUTÓRIA

### I.1 ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSSEGUIDAS PELO ORGANISMO

#### I.1.1 Missão, Visão e Valores

##### MISSÃO

Apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual.

##### VISÃO

#### Mais Imagens, mais Públicos

O Estado apoia a criação, a produção, a distribuição, a exibição, a difusão e a promoção cinematográfica e audiovisual enquanto instrumentos de desenvolvimento integral da pessoa humana, de cultura, da afirmação da identidade nacional, da proteção da língua portuguesa e da valorização da imagem de Portugal no mundo. Neste contexto, o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. entende ser fundamental potenciar a proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais, pelo apoio a iniciativas de exibição e de fomento da literacia cinematográfica e audiovisual, e contribuir, igualmente, para o desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual, através de atividades de formação e *networking* nacionais e internacionais, para profissionais do setor, bem como diligenciando oportunidades de coprodução e de internacionalização dos criadores, das obras e das empresas.

##### VALORES

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Os valores que pautam a atuação dos colaboradores do ICA e pelos quais o Instituto pretende ser reconhecido pelos seus clientes e pela sociedade em geral, na prossecução da sua missão, são:

**I**NOVAÇÃO - desenvolver e potenciar os serviços com maior criatividade;

**M**UDANÇA - flexibilidade, dinamismo e adaptabilidade ao ambiente externo;

**A**MBIÇÃO - cultura de excelência e de conhecimento;

**G**LOBALIZAÇÃO- fomentar e promover a multiculturalidade;

**E**FIÊNCIA - otimizar os recursos disponíveis, garantindo uma melhor relação custo-benefício;

**N**EUTRALIDADE - isenção e transparência na prestação dos serviços;

**S**UCESSO – garantir, ou mesmo superar, o cumprimento de metas e objetivos.

## I.1.2 Atribuições

- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura na definição de políticas públicas para os setores cinematográfico e audiovisual, em conformidade com a sua missão;
- Assegurar, diretamente, em colaboração ou através de outras entidades, a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais;
- Propor programas, medidas e ações com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas suprarreferidas e assegurar a adequação destas às evoluções dos setores abrangidos;
- Promover uma efetiva divulgação e circulação nacional e internacional das obras, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográfico e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-americana e da Comunidade dos Países de



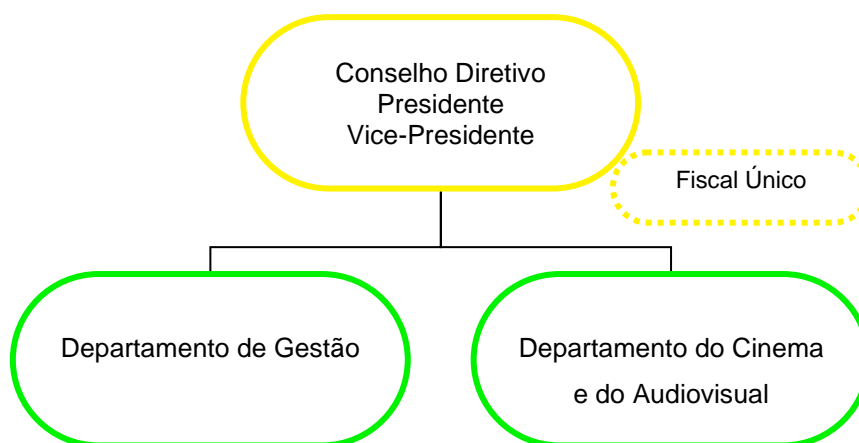
# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

- Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais no domínio cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação dos acordos existentes, bem como estabelecer e aplicar parcerias e colaborações com instituições congéneres de outros países, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Contribuir para um melhor conhecimento dos setores do cinema e do audiovisual, recolhendo, tratando e divulgando informação estatística ou outro relevante, diretamente ou em colaboração com outras entidades vocacionadas para o efeito.

## I.1.3 Estrutura Orgânica

Resultante da publicação da última Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de março, foi determinada a organização interna, assim como os estatutos do ICA, através da Portaria n.º 189/2012 de 15 de junho.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## I.1.4 Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados

Os utilizadores e interlocutores do ICA são todas as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos pelo Instituto: produtores e realizadores de cinema e de audiovisual; argumentistas; autores; entidades que tenham como atividade a exibição regular de obras cinematográficas em recintos de cinema; entidades dedicadas à distribuição de obras cinematográficas; festivais de cinema; entidades públicas ou privadas de ensino; e associações, federações e cineclubes que sejam promotoras da atividade cinematográfica e audiovisual. São também utilizadores e interlocutores do ICA as entidades beneficiárias dos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema nas componentes de apoio à produção cinematográfica e audiovisual e de captação de filmagens internacionais para território nacional. Para além das entidades já referidas, por ser um Instituto Público e segundo a sua missão, o ICA destina as suas atividades e serviços à sociedade em geral.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## CAPÍTULO II QUAR: AUTOAVALIAÇÃO

### II.1 QUAR: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Tomando como referência a Missão, a Visão e os Valores adotados pelo ICA já apresentados nos pontos anteriores, o ICA iniciou em 2020 mais um ciclo de avaliação, nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, cabendo agora proceder à avaliação dos resultados obtidos nos indicadores de desempenho estipulados e à consequente autoavaliação.

Os objetivos estratégicos definidos para 2020 foram:

OE 1: Garantir o apoio público ao cinema e ao audiovisual

OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais

OE 3: Desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual

OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Já os objetivos operacionais foram definidos de acordo com a tipologia exigida: eficácia, eficiência e qualidade.

Assim temos,

## EFICÁCIA

- O01 – Apoiar a criação, produção, promoção e artística e a sua projeção internacional;

## EFICIÊNCIA

- O02 – Promover a utilização de modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.
- O03 – Garantir a implementação do novo sistema de gestão de apoios do ICA – HAL.

## QUALIDADE

- O04 – Avaliação do serviço direto prestado pelo ICA, I.P. a cidadãos e empresas.

## II.2 QUAR: AUTOAVALIAÇÃO

### II.2.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados

## EFICÁCIA

### O01 – Apoiar a criação, a produção e promoção artística e a sua projeção internacional

**Indicador 1: Número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados**

Meta: 165 obras | Tolerância: 5 obras

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Resultado: 161 obras | Taxa de realização: 100%

Classificação: Atingiu

A Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais, atendeu à necessidade de definir e implementar políticas públicas que assegurem condições favoráveis à dinamização das atividades de conceção, produção e exibição ou difusão de obras cinematográficas, bem como de obras independentes, diversificadas e de qualidade para televisão. Neste quadro normativo, foram estabelecidos os princípios e os objetivos que devem orientar a atuação do Estado, designadamente no apoio à criação, produção, distribuição, exibição e difusão de obras cinematográficas, bem com aos novos talentos e à promoção de obras cinematográficas e audiovisuais, enquanto instrumentos de expressão da diversidade cultural, de afirmação da identidade nacional, de promoção da língua portuguesa e de valorização da imagem de Portugal no mundo.

Na avaliação dos resultados de 2020 relativos ao indicador “Número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados” são contabilizadas as tipologias de concursos elencadas *infra*.

## INDICADOR 1

N.º DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CINEMATOGRAFICA APOIADOS

	2020	
	CONCURSOS 19	CONCURSOS 20
ESCRITA E DES. CINEMA - PLANOS		28
ESCRITA E DES. CINEMA - SINGULARES		10
LM FICÇÃO	3	3
CM FICÇÃO	6	
COPRODUÇÃO MINORITÁRIA	7	
DOCUMENTÁRIOS	2	
CM ANIMAÇÃO		5
LM ANIMAÇÃO	1	
FINALIZAÇÃO DE OBRAS	25	
ESCRITA E DES. AUDIOVISUAL - PLANOS	16	34
ESCRITA E DES. AUDIOVISUAL - SINGULARES		
INOVAÇÃO AUDIOVISUAL	9	
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	12	
	81	80
	161	

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## **Indicador 2: Número de projetos de criação e produção artística/cinematográfica e audiovisual apoiados no âmbito de programas de novos talentos e primeiras obras**

Meta: 35 obras | Tolerância: 2 obras

Resultado: 33 obras | Taxa de realização: 100%

Classificação: Atingiu

Com o objetivo de apoiar financeiramente a renovação da arte cinematográfica e o reconhecimento dos novos criadores, o Estado, através do ICA, promoveu, a partir de 2018, um programa de apoio aos novos talentos e às primeiras obras, definido no Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril, destinado a conceder incentivos financeiros a projetos cujos realizadores não tenham realizado qualquer projeto ou tenham sido autores de menos de duas obras cinematográficas da categoria a que se candidatam, atribuindo um valor não inferior a 15% do total disponível para os apoios à produção nas categorias de longas-metragens de ficção, de curtas-metragens de ficção, documentários cinematográficos e curtas-metragens de animação.

Em 2020, e nas diferentes categorias, foram homologados os apoios relativos a 33 projetos.

### INDICADOR 2

N.º DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL APOIADOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE NOVOS TALENTOS E PRIMEIRAS OBRAS

	2020	
	CONCURSOS 19	CONCURSOS 20
LM FICÇÃO	6	8
CM FICÇÃO	9	
DOCUMENTÁRIOS	4	
CM ANIMAÇÃO		6
	19	14
	33	

## **Indicador 3: Número de projetos de criação e produção artística/cinematográfica aprovados no âmbito dos programas de cooperação europeus e ibero-americanos**

Meta: 17 projetos | Tolerância: 3 projetos

Resultado: 20 projetos | Taxa de realização: 100%

Classificação: Atingiu

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

O ICA considera que as coproduções internacionais são uma componente importante da indústria cinematográfica, de modo a reforçar os intercâmbios criativos entre os profissionais dos diferentes países envolvidos, pelo que, em 2015, foi assinado, em Cannes, entre o CNC (Centre National du cinema et de L'image Animée - França) e o ICA um aditamento à convenção, que aumentou o montante disponível do fundo bilateral de apoio à coprodução de obras cinematográficas luso-francesas em 100.000€. Ainda, a 20 de maio de 2017, foi celebrado também em Cannes um protocolo de cooperação entre a Direzione Generale Cinema – Ministero dei Beni, delle Attività Culturali e del Turismo (DGC) – Itália – e o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

A procura de outras fontes de financiamento para o sector cinematográfico e audiovisual português é uma preocupação constante para o ICA. Assim, de modo a concretizar este objetivo, também é considerado essencial conseguir a presença institucional nos fundos europeus (Eurimages) e ibero-americanos (Ibermedia) por forma a promover o maior número de projetos possível.

Em 2020, no âmbito dos vários programas de cooperação europeus e ibero-americanos foram apoiados 20 projetos, mais três que a meta definida.

## INDICADOR 3

N.º DE PROJETOS DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CINEMATOGRAFICA APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO EUROPEUS E IBERO-AMERICANOS

	2020	
	CONCURSOS 19	CONCURSOS 20
LUSO FRANCÊS		9
EURIMAGES		3
IBERMEDIA		5
LUSO ITALIANO	3	
	3	17
	20	

## Indicador 4: Número de projetos aprovados no âmbito dos programas de cooperação de língua oficial portuguesa

Meta: 4 projetos | Tolerância: 1 projeto

Resultado: 4 projeto | Taxa de realização: 100%

Classificação: Atingiu

## Cooperação Cultural Multilateral CPLP

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Em abril de 2014, no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), foi aprovado, pelos Ministros e Secretários de Estado da Cultura, o Plano Estratégico e Plano de Ação de Cooperação Cultural Multilateral para o período 2014 – 2020.

Dando cumprimento aos objetivos e eixos estratégicos aí estabelecidos, foi preparado o Programa CPLP Audiovisual - uma proposta conjunta das autoridades audiovisuais de Portugal e do Brasil - Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil e do Instituto do Cinema e do Audiovisual de Portugal.

Em 2020, não foram apoiados projetos no âmbito da CPLP.

## Protocolo Luso-Brasileiro

O Acordo de Coprodução Cinematográfica Luso-Brasileiro foi assinado, em 3 de fevereiro de 1981, com o propósito de promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países.

Ao abrigo do mesmo Acordo, e correspondendo à vontade de concretizar as relações cinematográficas entre os dois países, a Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil e o Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, à data designado abreviadamente por IPACA, estabeleceram um Protocolo, assinado em Gramado, em 12 de agosto 1994, o qual foi objeto de sucessivas atualizações em 1996, 2007 e 2014.

Em 2020, não foram apoiados projetos no âmbito do Protocolo Luso-Brasileiro.

## Coprodução com Países de Língua Portuguesa

Relativamente ao Apoio à Coprodução com Países de Língua Portuguesa, que se trata de um apoio da exclusiva iniciativa do ICA, foram apoiados, em 2020, 2 projetos, relativos ao concurso de 2019 e mais dois homologados no âmbito do concurso de 2020.

### INDICADOR 4

N.º DE PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

	2020	
	CONCURSOS 19	CONCURSOS 20
COPRODUÇÃO PLP	2	2
LUSO BRASILEIRO	2	2
	<b>4</b>	



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## O02 – Promover a utilização de modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

### Indicador 5: Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados

Meta: 30% | Tolerância: 0

Resultado: 100% | Taxa de realização: 125%

Classificação: Superou

O artigo 25º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 previa que os serviços públicos inscrevessem nos seus QUAR para 2020 objetivos de gestão dos trabalhadores que integrassem práticas de gestão eficiente e responsável para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo. Neste sentido, o ICA inscreveu no seu QUAR para 2020 uma medida relativa aos pedidos de trabalhadores para a prática de teletrabalho.

Durante 2020 o teletrabalho foi recomendado ou obrigatório no âmbito do regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais. No período em que o mesmo foi recomendado, e em que a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal também era poderida constituir um propósito para a prestação de trabalho neste regime, o ICA decidiu recomendar à totalidade dos seus 40 trabalhadores a adesão ao teletrabalho, sendo que dos 40 trabalhadores do ICA, 37 aderiram a este regime.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## EFICIÊNCIA

### O03 – Garantir a implementação do novo sistema de gestão de apoios do ICA – HAL

#### Indicador 6: Prazo para a implementação do novo sistema integrado de gestão de informação do ICA - HAL (dias úteis)

Meta: 230 dias | Tolerância: 20 dias úteis

Resultado: 258 dias | Taxa de realização: 96,6%

Classificação: Não Atingiu

A qualidade do apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais depende em boa medida de um sistema informático que beneficie a comunicação entre o ICA e os beneficiários dos apoios e facilite ao ICA o acesso a informação relevante sobre os apoios que atribui. Assim, o ICA confere uma grande importância ao processo de conceção de uma nova aplicação informática contratualizada com uma empresa externa, acompanhando de perto as várias fases do processo. De modo a aferir a qualidade deste acompanhamento, o ICA introduziu no seu QUAR um indicador referente à disponibilização desta plataforma para a gestão dos concursos e processos de apoio financeiro a partir dos concursos abertos em 2020 pelo que foi definida como meta esta implementação ocorrer até ao fim de 2019.

A nova aplicação informática integrada do ICA, designada "HAL", entrou em funcionamento a 11/01/2021, disponibilizando um conjunto de vídeos explicativos, um serviço de apoio aos utilizadores por e-mail e a imediata inoperabilidade do sistema de gestão de apoios anterior, concluindo assim o processo de migração entre sistemas.

Ainda que a meta introduzida no QUAR não tenha sido cumprida, de facto, o sistema ficou operacional de modo aos concursos de 2020 já serem operacionalizados na sua totalidade através do novo sistema de gestão de apoios, pelo que, de facto, o objetivo proposto foi cumprido, ainda não tenha sido atingida a meta definida.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## QUALIDADE

### O04 – Avaliação do serviço direto prestado pelo ICA, I.P. a cidadãos e empresas

#### Indicador 7: Índice de satisfação dos colaboradores

Meta: 3,5 numa escala de 0 a 5 | Tolerância: 0,3

Resultado: NA | Taxa de realização: NA

Classificação: Sem resultado

#### Indicador 8: Índice de satisfação dos clientes e interessados.

Meta: 3,5 numa escala de 0 a 5 | Tolerância: 0,3

Resultado: NA | Taxa de realização: NA

Classificação: Sem resultado


Em 2020 não foram realizados os inquéritos de satisfação internos e externos previstos no QUAR, por o ICA entender que a excecionalidade do contexto em que decorreu a atividade do ICA em 2020 não permitir que os resultados destes inquéritos fossem comparáveis com os resultados dos mesmos inquéritos realizados em anos anteriores.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## II.2.2 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

Relativamente ao controlo interno, destaca-se a existência de um Manual de Procedimentos interno, com avaliações e atualizações periódicas, e do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em consonância com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Relativamente à monitorização do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, foram analisadas as seguintes medidas de prevenção por unidade orgânica:

Departamento do Cinema e do Audiovisual			
			
Principais atividades	Medidas de prevenção	Responsabilidade unidade orgânica	Acompanhamento e monitorização
a) Assegurar os procedimentos relativos à concessão de apoios financeiros;	Manual de Procedimentos	DCA/ Concursos	Atualização dos procedimentos ligados ao processo "Gestão de Apoios"
b) Proceder ao controlo da aplicação e execução dos apoios atribuídos;	Carta Ética da AP	DCA/Processos	Implementada. Carta Ética disponibilizada no ICAnetwork; Princípios éticos integrados também no Regulamento Interno;
c) Contribuir para a promoção das obras nacionais nos mercados nacional e internacional;	Procedimentos administrativos e controlo interno: Regulamentos		Implementado.
	Auditorias internas e externas		Implementado
	Rotatividade ou segregação de funções		Articulação estreita entre o DCA e o DG, no quadro das respetivas competências no âmbito técnico e financeiro. Processo de execução financeira informatizado e dependente da intervenção dos dois Departamentos, prévia à autorização do CD para a realização do pagamento
d) Assegurar o funcionamento do sistema de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissões de bilhetes e a transmissão de dados*; e) Proceder à recolha análise, tratamento e divulgação de informação relevante para o sector do cinema e do audiovisual; f) Colaborar com outras entidades interessadas nas atividades cinematográficas e audiovisuais, nomeadamente em matéria de fiscalização e de salvaguarda da concorrência; g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente	Plataforma informática específica Fixação de procedimentos de verificação Atualização periódica e atualização do sistema de implementação	DCA/Processos	Implementada a plataforma. Divulgação semanal no site do ICA dos resultados e envio dos dados aos stakeholders. Implementado Divulgação periódica de newsletter e disponibilização anual do Catálogo do cinema nacional. Implementado. Adaptações e atualizações dos sistemas informáticos de de gestão de apoios à nova legislação

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

DEPARTAMENTO DE GESTÃO			
Principais atividades	Medidas de prevenção	Responsabilidade / unidade orgânica	Acompanhamento e monitorização
<p>a) Gerir os recursos financeiros, administrativos, patrimoniais e humanos do ICA, nomeadamente, instruir os processos relativos à cobrança da receita própria, assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho e proceder ao acompanhamento, avaliação e controlo material e financeiro dos projetos financiados;</p> <p>b) Assegurar as funções de planeamento e controlo de gestão;</p> <p>c) Promover um sistema de gestão pela qualidade através da adoção de princípios e boas práticas de qualidade monitorizadas através de indicadores de gestão por forma a contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados;</p> <p>d) Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;</p> <p>e) Estabelecer e manter um registo de empresas cinematográficas e audiovisuais;</p> <p>f) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente.</p>	Carta de ética da AP	DG	Implementada. Carta Ética disponibilizada no ICAnetwork - <a href="https://icanetwork.ica-ip.pt/Content/Id=417">https://icanetwork.ica-ip.pt/Content/Id=417</a> ; Princípios éticos integrados também no Regulamento Interno <a href="https://icanetwork.ica-ip.pt/Files/Documents/RegulamentoInterno_%20ICA_Q2_2012.pdf">https://icanetwork.ica-ip.pt/Files/Documents/RegulamentoInterno_%20ICA_Q2_2012.pdf</a> ;
	Auditorias internas e externas		Realização de auditorias aos projetos
	Rotatividade ou segregação de funções		Implementada a segregação de funções, conforme descrito no Manual de Procedimentos, Anexo 6. Rotatividade prejudicada pelo reduzido número de efetivos e pela necessidade de assegurar conhecimentos técnicos e especialização.
	Intervenção da tesouraria		Implementada. Controlo através das reconciliações bancárias mensais
	Fixação de procedimentos de verificação		Implementado
	Pagamentos por transferência bancária (contratos com a indicação do NIB da entidade)		As entidades beneficiárias introduzem os NIBs por processo via web e passa a constar da plataforma informática de gestões dos apoios e processos do ICA. Qualquer alteração do NIB requer autorização do Conselho Diretivo.
	Reconciliações bancárias periódicas		Implementada. As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente através de um automatismo
	Verificação dos movimentos processados, em sede de conferência		Implementado
	Avaliação periódica e atualização dos sistemas implementados		Implementado. Adaptações e atualizações dos sistemas informáticos de contabilidade e de gestão financeira
	Gestão de stocks		Todos os bens são contabilizados como consumo sendo as aquisições registadas diretamente a custo, uma vez que o nível de aquisições não justifica os recursos necessários para a manutenção da gestão de stocks.
Cumprimento escrupuloso do CCP	Implementado. Procedimentos de aquisição seguem os formalismos prescritos no CCP. Ver quadro anexo 5, resumo dos procedimentos, com exceção o regime simplificado, com indicação da publicação na BASE.		

## II.2.3 Análise das causas de incumprimento de ações não executadas ou com resultados insuficientes

Analisando os 4 objetivos operacionais e os 8 indicadores de avaliação de resultados propostos no QUAR, foi superado 1 indicador, atingidos 4 indicadores e não atingido 1 indicador, enquanto 2 indicadores não obtiveram resultados.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## II.2.4 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

O ICA mantém contacto com o desempenho de serviços idênticos no plano internacional através da presença em organismos internacionais multilaterais onde o ICA e os seus congéneres, nomeadamente europeus e ibero-americanos, estão presentes, tais como o Observatório Europeu do Audiovisual, a Ibermedia ou o Eurimages. Também, a presença do ICA nos maiores eventos mundiais do sector, como o Mercado Europeu do Filme associado à Berlinale, o Mercado Internacional do Filme associado ao Festival de Cannes, ou o MIPCOM, oferece a oportunidade de acompanhar as políticas públicas desenvolvidas por organismos congéneres em termos de financiamento de produção, programas de apoio ou a atração de produções internacionais.

Resultado também da integração do conhecimento adquirido através da comparação com o desempenho de serviços idênticos no plano nacional e internacional, o ICA tem vindo a implementar projetos inovadores e medidas de boas práticas, com algum destaque no panorama da Administração Pública:

- Integração dos sistemas de informação e gestão do ICA com o objetivo de desenvolver a interoperabilidade entre os vários sistemas existentes, permitindo-lhes comunicar de uma forma transparente e aberta, levando a uma melhoria interna significativa de todo o sistema de gestão e contribuindo com bastante impacto para o relacionamento com a sociedade, facilitando o acesso dos cidadãos/clientes aos serviços prestados pelo ICA nas suas várias vertentes;
- Sistema centralizado de dados de bilheteiras de recintos cinematográficos: o ICA desenvolveu um sistema informático específico que centraliza todos os dados das bilheteiras de exibição cinematográfica em Portugal com vista à sua análise, tratamento e divulgação;
- Aposta na formação especializada aos seus colaboradores na área do cinema e audiovisual.

## II.2.5 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços

A autoavaliação dos serviços é efetuada com o envolvimento não só dos dirigentes intermédios como dos demais trabalhadores do ICA.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Os objetivos do QUAR foram desdobrados em cada unidade orgânica (UO), dirigentes e trabalhadores. Anualmente é elaborada a avaliação dos objetivos do QUAR, tendo por base a agregação dos resultados do desempenho dos diferentes responsáveis, trabalhadores e dirigentes. No final de cada ciclo de gestão procede-se à auscultação dos intervenientes no processo de avaliação.

## II.2.6 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, com indicação dos resultados alcançados

### MEDIDAS EXCEPCIONAIS A SEREM APLICADAS, POR PERÍODO TRANSITÓRIO, NO SETOR DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, EM RESULTADO DA DECLARADA PANDEMIA COVID-19

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), foi aprovado um novo conjunto de apoio excepcionais, com um montante de 9.303.500 €, que vêm reforçar os programas de apoio financeiro 2020 do ICA.

A aplicação deste montante tem como objetivo apoiar a retoma e manutenção das atividades das entidades do setor e o seu regular funcionamento, tendo em conta os prejuízos decorrentes da suspensão total ou parcial de atividade no contexto da pandemia COVID-19, maximizando o financiamento ao setor do cinema e do audiovisual em toda a cadeia de produção.

Este apoio excepcional vem reforçar os programas previstos na Declaração Anual de Prioridades 2020, bem como criar linhas adicionais para o financiamento dos projetos já apoiados à produção e com cronogramas a incidir entre março de 2020 e junho de 2021 e dos festivais apoiados pelo ICA cujas edições de 2020 foram canceladas ou reagendadas, e ainda pelo reforço do Plano Nacional de Cinema.

Este apoio excepcional subdividiu-se entre um reforço de € 5,2 milhões aos concursos do ICA previstos na Declaração Anual de Prioridades aprovada em fevereiro de 2020, e criação de outras linhas de apoio no valor de € 4,1 milhões, de seguinte forma:

- A. Reforço de € 5,2 milhões aos concursos do ICA, mais 23,5% do que o valor inicial da DAP:

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO	2020	REFORÇOS	FINAL 2020
Criação e Produção Cinematográfica	13.100.000 €	3.170.500 €	16.270.500 €
Criação e Produção Audiovisual	4.050.000 €	1.360.500 €	5.410.500 €
Exibição e Distribuição Cinematográfica	1.350.000 €	437.500 €	1.787.500 €
Festivais, Formação e Outros	3.770.000 €	260.000 €	4.030.000 €
<b>TOTAIS</b>	<b>22.270.000 €</b>	<b>5.228.500 €</b>	<b>27.498.500 €</b>

**B.** Criação de outras linhas de apoio no valor de € 4,1 milhões:

Financiamento a Projetos de Produção já apoiados	3.500.000 €
Financiamento a Festivais Apoiados no Concurso de 2017/19	125.000 €
Reforço do Plano Nacional de Cinema	400.000 €
Campanha de Relançamento do Setor de Exibição	50.000 €
	<b>4.075.000 €</b>
<b>VALOR TOTAL DOS REFORÇOS</b>	<b>9.303.500 €</b>

Realçar que o reforço publicado a 14 de janeiro, num valor total 1.440.000,00 €, foi distribuído pelos seguintes concursos: 2.º concurso de apoio à Produção de Longas-Metragens de Ficção; concurso de apoio à Produção de Curtas-Metragens de Ficção; 2.º concurso de apoio à Produção de Documentários Cinematográficos; concurso de apoio à Produção de Obras Audiovisuais e Multimédia – Ficção / Documentário; e concurso de apoio à Realização de Festivais em Território Nacional.

Sublinhar ainda que, no âmbito dos concursos aos vários apoios financeiros concedidos pelo ICA, foram executados, em 2020, 19.640.953 € - mais 11% do que 2019 e o total mais elevado dos últimos 4 anos.

ÁREA	2019	2020	VAR.
Novos Talentos e Primeiras Obras	1.650.215 €	2.493.483 €	51%
Cinema	10.761.432 €	11.346.344 €	5%
Audiovisual e Multimédia	3.353.000 €	3.728.602 €	11%
Formação, Festivais e Circuitos Alternativos	903.317 €	1.187.608 €	32%
Internacionalização	1.102.242 €	884.916 €	-20%
<b>TOTAIS</b>	<b>17.770.206 €</b>	<b>19.640.953 €</b>	<b>11%</b>

## PLANO ESTRATÉGICO 2021/2025

No âmbito das obrigações do ICA, e conforme transmitido na última reunião da SECA, foi anunciado que, após o processo de revisão do Decreto-Lei do cinema e do audiovisual e



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

posterior abertura dos concursos de 2020, o ICA estaria em condições de iniciar o processo de revisão do atual plano estratégico, definindo as orientações estratégicas para os próximos 5 anos.

Assim, para o desenvolvimento das políticas públicas para o cinema e o audiovisual, o ICA contará com a participação do setor na definição e desenho dessa estratégia.

Conforme referido no n.º 3 do artigo 3.º do DL 25/2018, de 24 de abril: “O plano estratégico plurianual baseia-se numa análise da situação e perspetivas do setor e em avaliações do funcionamento e impacto dos programas de apoio e medidas existentes, e visa estabelecer objetivos para um horizonte de cinco anos, bem como orientações para a respetiva realização”, sendo naturalmente antecedido de uma avaliação da execução do plano estratégico em vigor, conforme referido no n.º 5 do referido artigo.

O desenvolvimento do Plano Estratégico será realizado em articulação com duas entidades: Dinamia/ISCTE e Olsberg SPI.

A Olsberg SPI será responsável pelo estudo e indicação das principais tendências e áreas de atuação, identificadas em contexto internacional.

A Dinamia/ISCTE realizará um diagnóstico ao Setor do Cinema e do Audiovisual, em contexto nacional. Esta entidade realizará ainda uma avaliação do plano estratégico anterior (2014-2018).

Os trabalhos, a cargo das duas empresas, têm início em fevereiro de 2021.

De referir que, após análise dos estudos realizados pelas empresas, o plano será elaborado pelo ICA, em estreita colaboração com o Ministério da Cultura, e terá a participação do Setor do Cinema e do Audiovisual para que seja possível a definição de linhas estratégicas de atuação e a sua consubstanciação em medidas e propostas concretas, bem como a sugestão de um sistema de monitorização para a sua concretização.

## OBRAS NACIONAIS PRODUZIDAS

Em 2020, foram produzidas em Portugal 49 obras cinematográficas e 11 obras audiovisuais, um número que representa um decréscimo de 22% relativamente a 2019, e que reflete o impacto da pandemia de COVID-19 na produção cinematográfica e audiovisual em Portugal, nomeadamente no que respeita à rodagem de longas-metragens de ficção.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

OBRAS NACIONAIS PRODUZIDAS → 2016/2020 NATIONAL FILMS PRODUCED					
CINEMA	2016	2017	2018	2019	2020
<b>FICÇÃO · FICTION → TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>34</b>	<b>41</b>	<b>38</b>	<b>25</b>
LONGAS-METRAGENS · FEATURE FILMS	18	20	23	22	11
CURTAS-METRAGENS · SHORT FILMS	9	14	18	16	14
<b>DOCUMENTÁRIO · DOCUMENTARY → TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>17</b>
LONGAS-METRAGENS · FEATURE FILMS	10	18	20	15	13
CURTAS-METRAGENS · SHORT FILMS	2	5	3	4	4
<b>ANIMAÇÃO · ANIMATION → TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
LONGAS-METRAGENS · FEATURE FILMS	-	-	-	-	1
CURTAS-METRAGENS · SHORT FILMS	9	8	8	9	6
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>65</b>	<b>72</b>	<b>66</b>	<b>49</b>
<b>AUDIOVISUAL</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

## ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO DO MERCADO CINEMATOGRAFICO EM PORTUGAL

Em 2020, o mercado nacional da exibição cinematográfica totalizou 20.567.415,09€ de receita bruta e 3.802.661 espectadores. Na tabela seguinte, podemos observar a evolução mensal da receita bruta da exibição e do número de espectadores, em que se reflete o impacto da situação de pandemia a partir do mês de março.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Mês Month	Espectadores Admissions	Rec. Bruta GBO	Sessões Screenings
JANEIRO · JANUARY	1.122.043	€ 6.115.622,68	53.158
FEVEREIRO · FEBRUARY	1.170.974	€ 6.301.098,24	52.904
MARÇO · MARCH	258.684	€ 1.383.131,60	20.305
ABRIL · APRIL	0	€ 0,00	0
MAIO · MAY	0	€ 0,00	0
JUNHO · JUNE	16.777	€ 74.833,16	2.093
JULHO · JULY	83.415	€ 398.509,14	18.007
AGOSTO · AUGUST	280.639	€ 1.537.472,54	31.103
SETEMBRO · SEPTEMBER	365.178	€ 2.036.897,77	33.572
OUTUBRO · OCTOBER	253.231	€ 1.372.907,97	29.799
NOVEMBRO · NOVEMBER	110.413	€ 583.509,83	18.387
DEZEMBRO · DECEMBER	141.307	€ 763.432,16	17.654
<b>TOTAL</b>	<b>3.802.661</b>	<b>€ 20.567.415,09</b>	<b>276.982</b>

Quanto às estreias comerciais, em 2020, o filme 1917 foi o mais visto neste ano, registando 331.163 espectadores e uma receita de bilheteira bruta de cerca 1.8 milhões de euros. Entre os filmes nacionais, LISTEN foi o filme mais visto do ano, com 42.133 espectadores e cerca de 232 mil euros de receita de bilheteira bruta.

As obras nacionais exibidas em 2020 foram vistas por 133.079 espectadores, a que corresponde uma quota de mercado de 3,4%, conforme o quadro que se apresenta abaixo.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

ORIGEM - ORIGIN	REC. BRUTA GBO	ESPECTADORES ADMISSIONS
EUROPA - EUROPE	€ 3.298.921,81	644.676
PORTUGAL	€ 630.105,93	133.079
EUROPA - EUROPE	€ 1.300.372,48	245.576
COPROD. EUROPA - COPROD. EUROPE	€ 967.728,95	185.435
COPROD. EUROPA/OUTROS - COPROD. EUROPE/OTHERS	€ 400.714,45	80.586
CO-PRODUÇÕES EUROPA/EUA - COPROD. EUROPE/US	€ 3.075.438,83	554.395
EUA - US	€ 13.200.109,38	2.420.985
EUA - US	€ 8.083.356,27	1.493.323
COPROD. EUA/OUTROS - COPROD. US/OTHERS	€ 5.116.753,11	927.662
OUTROS - OTHERS	€ 992.945,07	182.605
<b>TOTAL</b>	<b>€ 20.567.415,09</b>	<b>3.802.661</b>

Dos prémios internacionais atribuídos a filmes portugueses, em 2020, destaque para:

- o a seleção de **VITALINA VARELA**, de Pedro Costa, no Festival de Cinema de **Sundance** (EUA), um dos mais importantes festivais de cinema a nível internacional;
- o Seleção de **MOSQUITO**, de João Nuno Pinto, para a competição do **Festival Internacional de Cinema de Roterdão**, onde teve honras de filme de abertura;
- o Prémio de Melhor Curta-metragem para **TIO TOMÁS E A CONTABILIDADE DOS DIAS**, de Regina Pessoa, nos **Annie Awards** (considerados os Óscares da Animação);
- o Prémio de Melhor Filme Europeu da competição Internacional para **INVISÍVEL HERÓI**, de Cristèle Alves Meira, no **Festival International du court métrage de Clermont-Ferrand**;
- o Grande Prémio Anima de Melhor Curta-metragem para **PURPLEBOY**, de Alexandre Siqueira, no **ANIMA – Festival International du Film d’Animation de Bruxelles**;
- o Prémio FIPRESCI para **A METAMORFOSE DOS PÁSSAROS**, de Catarina Vasconcelos, na **Berlinale**;
- o Grande Prémio SPA/Vasco Granja (Melhor Curta Portuguesa) para **TIO TOMÁS, A CONTABILIDADE DOS DIAS**, Regina Pessoa, e **PURPLEBOY**, de Alexandre Siqueira (vencedores em ex-aequo), no **MONSTRA – Festival de Animação de Lisboa**;

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

- **IN THE DUSK**, de Sharunas Bartas (Lituânia), coproduzido pela portuguesa Terratreme, na **Seleção Oficial Cannes 2020**;
- **O CORDEIRO DE DEUS**, de David Pinheiro Vicente, na seleção oficial da **competição de curtas-metragens**, do **Festival de Cinema de Cannes**;
- **LISTEN**, primeira longa-metragem de Ana Rocha de Sousa, premiada com o **“Bisato D’Oro” do Festival Internacional de Cinema de Veneza**;
- **A METAMORFOSE DOS PÁSSAROS**, de Catarina Vasconcelos ganhou o **Prémio Zabaltegi-Tabakalera do Festival Internacional de Cinema de San Sebastian**.

## REPRESENTAÇÃO DE PORTUGAL EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

### EFAD (European Film Agency Directors)

Organização internacional, presidida desde dezembro de 2018 por Luís Chaby Vaz, que reúne 35 Institutos de Cinema e Audiovisual europeus. Trata-se de uma organização de cooperação internacional com um papel muito ativo no desenho das políticas europeias deste sector, junto da UE e de outros organismos internacionais. Neste momento, é o principal interlocutor junto da COM no desenho das *guidelines* que acompanham o processo de transposição da diretiva AVMS. Luís Chaby Vaz foi eleito membro do Conselho da EFAD na Assembleia Geral Virtual, em setembro de 2020, e reeleito Presidente da EFAD, em Outubro, para um mandato de 3 anos.

### CACI/IBERMÉDIA

Conferência de Autoridades Cinematográficas Iberoamericanas que gere o Fundo Iberoamérica. Reúne todos os países latino americanos, e ainda Portugal, Espanha e Itália, que apenas participa no fundo Iberoamérica.

Portugal é membro do Conselho Consultivo da CACI desde 2017, sendo Luís Chaby Vaz o seu representante. Os restantes membros deste órgão são: Argentina, Panamá, República Dominicana, México, Espanha. Portugal é o único membro de língua portuguesa neste órgão.

O Iberoamérica é um programa/fundo de incentivo à coprodução de filmes de ficção e documentários, que conta com a participação de 21 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Itália, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Perú, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Em 2020 foram apoiados 6 projetos nacionais.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## PROGRAMA EURIMAGES – European Cinema Support Fund

Eurimages é um fundo de incentivo à coprodução cinematográfica, no âmbito do Conselho da Europa. O Fundo foi criado em 1988, sendo Portugal um dos membros fundadores. O Fundo é de adesão voluntária, mediante contribuição financeira, e está aberto a Estados membros do Conselho da Europa e, mais recentemente, a Estados terceiros (com estatuto de membro associado, e sujeitos a aceitação por unanimidade). Conta atualmente 37 membros.

Portugal é representado por Nuno Fonseca e Leonor Silveira nas reuniões dos grupos de trabalho de coprodução, reuniões de peritos com vista a redefinir o modelo do Fundo e o seu modus operandi, e no Board of Management para as reuniões estratégicas e políticas.

Além do apoio à coprodução, que corresponde 90% do seu orçamento, o Fundo atribui apoios a distribuição e promoção, bem como dois prémios anuais: o Lab Awards e o Prémio Eurimages. Tradicionalmente, o Prémio Eurimages é entregue na cerimónia da European Academy Awards, sendo que 2020 contemplou o produtor português Luis Urbano.

O Fundo tem por objetivo chegar aos 50/50, nos seus apoios, na área do Gender Equality em 2022.

Em 2020 foram apoiados 3 projetos nacionais.

## EFP – EUROPEAN FILM PROMOTION

A European Film Promotion (EFP) é uma associação de 37 Institutos de Cinema e agências de promoção europeias, da qual o ICA é membro desde 1997. A EFP organiza diversas ações de promoção de filmes e talentos europeus, em festivais e mercados internacionais, maioritariamente fora do espaço europeu. São os organizadores do Prémio Shooting Stars, que decorre durante o Festival de Berlim e, em 2021, premiou a atriz Alba Batista.

Destacar também a atividade Producers on Move que decorre durante o Festival de Cannes, e para o qual são selecionados jovens produtores de cinema. Em 2020 tivemos a seleção de Mário Patrocínio e, ao longo dos 21 anos do programa, têm participado nomes como Luís Urbano, Pandora da Cunha Telles, João Matos, Leonel Vieira ou Rodrigo Areias.

## PLANO NACIONAL DE CINEMA

O Plano Nacional de Cinema – PNC, nos termos do artigo 23.º da Lei nº 55/2012, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014, de 19 de maio, é um programa de literacia para o cinema

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

junto do público escolar e de divulgação de obras cinematográficas nacionais. No ano letivo 2013/2014 foi criado o Grupo de Projeto do PNC com representação do ICA, da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema (CP-MC) e da Direção Geral da Educação (DGE), o qual cessou funções em 31 de agosto de 2014. Tendo como referência o quadro legal vigente a partir do ano letivo de 2014/2015, garantiu-se a continuidade da iniciativa, operacionalizada por uma equipa de trabalho constituída por representantes da DGE, do ICA e da CP-MC, através de uma colaboração protocolada entre as três instituições.

Em 2020-21, deu-se continuidade ao planeamento de um conjunto de ações e atividades dinamizadas com o objetivo de promover o acesso dos alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário ao património cinematográfico nacional e mundial, num quadro alargado de valorização da literacia para os media e de promoção do conhecimento de obras cinematográficas e audiovisuais, enquanto instrumentos de expressão e diversidade culturais, e promoção da língua e da cultura portuguesas.

Destacam-se, de entre os seus propósitos:

- A implementação da literacia para o cinema junto do público escolar e de divulgação de obras cinematográficas nacionais, nos termos do artigo 23º da Lei nº 55/2012, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014, de 19 de maio;
- A formação de públicos escolares para o cinema, garantindo-lhes os instrumentos básicos de «leitura» e compreensão de obras cinematográficas e audiovisuais, despertando nos jovens o prazer para o hábito de ver cinema ao longo da vida, bem como a valorização do cinema enquanto arte, junto das escolas e respetivas comunidades educativas.

O PNC assume-se como um projeto inteiramente nacional. Dirige-se aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e visa a valorização de uma cultura audiovisual junto das comunidades educativas, propondo dar mais visibilidade à arte do cinema em contextos pedagógicos. Continuando a assumir como opções prioritárias, nomeadamente:

- Garantir a formação de docentes na área da literacia fílmica;
- Viabilizar sessões de cinema gratuitas para os alunos das escolas integradas no PNC;
- Aumentar a implantação do PNC no universo educativo.

No ano letivo 2020/2021, o PNC abrange um universo educativo de 275 unidades orgânicas, Agrupamentos Escolares (A/E) e (ou) Escolas, que envolvem no programa 3.778 professores e 83.356 alunos.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## CATÁLOGO DA PRODUÇÃO NACIONAL

O ICA pretende dar continuidade à sua missão de apoio à atividade cinematográfica e audiovisual, bem como acompanhar o diálogo contemporâneo e interdisciplinar entre o exercício cinematográfico e a sociedade. Face à crescente produção nacional, cada vez com mais diversidade de oferta e exposição mediática, e que hoje é uma referência para o público quer nacional, quer internacional, o ICA produziu em 2020, como vem sendo hábito, um catálogo da produção cinematográfica e audiovisual nacional, intitulado “[Cinema e Audiovisual de/from Portugal 2020](#)”.

Esta publicação é constituída por um catálogo de filmes produzidos com o apoio do ICA, que vai desde ficção, documentário e animação. Há destaque também para filmes que iniciam o seu percurso tanto em sala como em festivais de cinema, e ainda sobre os projetos que atualmente estão em produção. Com o objetivo de possibilitar uma maior representatividade, nesta publicação, de toda a produção nacional, foram incluídas, pela primeira vez, nesta edição, obras cinematográficas e audiovisuais não apoiadas pelo ICA, mediante requerimento por parte dos interessados e de acordo com parâmetros anunciados em Call para o efeito.

Com esta publicação são editados igualmente mais dois cadernos: um caderno de Estatística, onde é disponibilizada a informação sobre o mercado cinematográfico, desde a produção até à exibição, passando pela distribuição de obras nacionais e internacionais, e um caderno de Contactos de entidades do setor.

Com o objetivo de se encontrar com o seu público, o ICA distribui a versão física da publicação em mercados e festivais internacionais onde está presente e disponibiliza vários exemplares aos festivais realizados em território nacional, para distribuição entre os seus convidados e participantes. A versão digital do Catálogo é disponibilizada no seu website, com destaque para a edição do ano corrente e com as edições de anos anteriores em base de dados disponível para consulta.

## FUNDO DE APOIO AO TURISMO, CINEMA E AUDIOVISUAL

Foi lançado em 2018 o Fundo de Apoio ao Turismo, Cinema e Audiovisual, um instrumento desenhado, em parte, para promover a produção cinematográfica e audiovisual, afirmando Portugal como um destino de filmagens e cinema.

Este Fundo é gerido pelo Turismo de Portugal, em articulação com o ICA na componente de apoio à produção cinematográfica e audiovisual e de captação de filmagens internacionais. O



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

regime de incentivo às produções cinematográficas realizadas em Portugal pode atingir 30% na modalidade de "cash rebate", que é um dos mais competitivos da Europa.

O Fundo teve em 2020 um orçamento de EUR 12.000.000 que financiou o Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual, o Apoio às Missões de Prospeção em Portugal e o funcionamento da Estrutura de Missão Portugal Film Commission.

Compete ao ICA, em articulação com o Turismo de Portugal, assegurar os procedimentos relativos à instrução dos processos de incentivo e do apoio às missões de prospeção. Ainda, cabe ao ICA assegurar o apoio logístico e administrativo à estrutura de missão *Portugal Film Commission*.

Em 2020 foi atribuído o benefício do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema a 28 projetos, que totalizaram 7,8 milhões de euros de montante de Incentivo, o que significou um investimento direto de 32 milhões de euros em atividades de produção cinematográfica e audiovisual em Portugal.

## II.2.7 Análise da afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros

### RECURSOS HUMANOS

Em termos de Recursos Humanos, apresenta-se um quadro resumo sobre a sua afetação prevista e real, bem como os desvios encontrados:

<b>Categoria Recursos Humanos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Planeados</b>	<b>Realizados</b>	<b>Desvio</b>
Dirigentes - Direção Superior	20	40	40	0
Dirigentes - Dir. Intermédia e Chefes de equipa	16	32	32	0
Técnico Superior	12	432	360	-72
Assistente Técnico	8	16	8	-8
Assistente Operacional	5	5	5	0

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Estes indicadores são apresentados no QUAR e foram calculados tendo em consideração as orientações do GT-CCA. É possível consultar outros indicadores relevantes relativos aos recursos humanos no Capítulo IV – ANEXOS, Balanço Social, do presente relatório.

## RECURSOS FINANCEIROS

O Instituto do Cinema e do Audiovisual - ICA, IP iniciou o ano de 2020 com um Orçamento Privativo aprovado no valor total de 16.870.407€, composto maioritariamente por receitas próprias e por uma verba residual proveniente de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos e por financiamento da União Europeia.

Ao longo do ano foram efetuados reforços no orçamento provenientes de integração do saldo de gerência do ano anterior e também proveniente de crédito especial relativo à transferência do Resultado Líquido da ANACOM, de acordo com a Portaria nº77/2020, 19 de março. Por consequência destas alterações orçamentais e dos cativos legais, o ICA terminou o ano de 2020 com um orçamento corrigido no valor total de 33.174.613€.

Do orçamento do ICA para 2020, verificou-se a execução de 25.046.488 €, conforme o mapa infra.

Recursos Financeiros	Previsão	Executado	Desvio
<b>Orçamento de Funcionamento</b>	<b>16.168.947</b>	<b>24.624.088</b>	<b>8.455.141</b>
Despesas c/ Pessoal	1.899.436	1.699.555	<b>-199.881</b>
Aquisição de bens e serviços	1.712.874	1.100.423	<b>-612.451</b>
Outras despesas correntes	12.556.637	19.640.953	<b>7.084.316</b>
Despesas restantes	0	181.127	<b>181.127</b>
<b>Orçamento de Investimento</b>	<b>701.460</b>	<b>422.400</b>	<b>-279.060</b>
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>16.870.407</b>	<b>25.046.488</b>	<b>8.176.081</b>

Unidade: Euros

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## CAPÍTULO III AVALIAÇÃO FINAL

### III.1 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Conforme referido anteriormente na secção II.2.3, analisando os 4 objetivos operacionais e os 8 indicadores de avaliação de resultados propostos no QUAR, foi superado 1 indicador, atingidos 4 indicadores e não atingido 1 indicador, enquanto 2 indicadores não obtiveram resultados.

Tomando a perspetiva dos quatro objetivos operacionais do QUAR 2020, foi atingido 1 objetivo, não atingidos 2 objetivos e outro não obteve resultados:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	Resultado
<b>O01</b> – Apoiar a criação, produção, promoção artística e a sua projeção internacional	<b>100%</b>
<b>O02</b> – Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	<b>125%</b>
<b>O03</b> – Garantir a implementação do novo sistema de gestão de apoios do ICA - HAL	<b>96,9%</b>
<b>O04</b> – Avaliação do serviço direto prestado pelo ICA, I.P. a cidadãos e empresas	<b>0%</b>

O que resulta na seguinte **avaliação final** do organismo:

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO
<b>EFICÁCIA</b>	50%	100%	Atingiu
<b>EFICIÊNCIA</b>	40%	117%	Superou
<b>QUALIDADE</b>	10%	0%	Sem resultado

**Taxa de Realização final: 96,8%**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

## III.2 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação

Em 2020, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), o principal objetivo do ICA foi apoiar a retoma e manutenção das atividades das entidades do setor cinematográfico e audiovisual em Portugal e o seu regular funcionamento, tendo em conta os prejuízos decorrentes da suspensão total ou parcial de atividade no contexto da pandemia COVID-19, maximizando o financiamento ao setor do cinema e do audiovisual em toda a cadeia de produção, objetivo que não se encontra espelhado no QUAR objeto da presente autoavaliação. Este objetivo foi atingido com sucesso como espelha a imediata adaptação da totalidade da atividade do ICA ao regime obrigatório de teletrabalho, com manutenção integral da eficácia e da eficiência da sua atividade de atribuição e execução de apoios financeiros, demonstrada atingimento das metas de número de projetos apoiados previstos nos indicadores 1 a 4 do QUAR, e pelo facto que a execução dos apoios, em 2020 aumentou 11% relativamente a 2019, atingindo o montante mais elevado dos últimos 4 anos - 19.640.953 €, não obstante os constrangimentos colocados pela pandemia à atividade do ICA.

Tendo em conta este objetivo não espelhado na apreciação do QUAR, e considerando-se a taxa de realização final do QUAR de 96,8%, julgamos que este Instituto deverá ver o seu desempenho reconhecido e avaliado no âmbito do artigo n.º 18 da Lei nº66-B/2007 de 28 de Dezembro, pelo que se propõe a avaliação final de desempenho satisfatório.

## III.3 Conclusões

O ICA tenciona continuar a consolidar a sua política de qualidade e de melhoria contínua, em termos de planeamento, controlo e gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.

Este esforço inclui a prossecução do caminho já realizado no que se refere ao alinhamento das regras e práticas do ICA com as melhores práticas internacionais.

2020 será um ano de desafios tendo em conta que o ICA terá de continuar a identificar oportunidades de melhoria nos vários aspetos da sua atividade.